

PORTARIA N° 1446 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

**O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral do Campus Telêmaco Borba, no âmbito do processo n° 23406.000402/2016-12 que trata de concessão de espaço público para implantação da cantina do campus, para:

- I - Autorizar a abertura de licitação.
- II - Designar servidor ou comissão para julgamento de licitações através de portaria.
- III - Decidir recursos apresentados por licitantes.
- IV - Homologar os atos praticados pelo Pregoeiro ou pela Comissão Julgadora.
- V - Adjudicar o objeto da licitação ao licitante vencedor.
- VI - Anular ou revogar a licitação.
- VII - Firmar e rescindir contrato administrativo para concessões de uso de espaço, bem como suas alterações.
- VIII - Nomear gestor e fiscal do contrato.
- IX - Exigir a prestação de garantia, autorizar sua substituição, liberação ou restituição, na forma prevista na lei.
- X - Designar servidor ou comissão para recebimento do objeto de contrato.
- XI - Aplicar as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária para licitar e contratar com a administração a fornecedores faltosos, nos termos do art 87, inciso I, II, da Lei n° 8666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo único - a delegação de competência que trata o caput deste artigo deverá ser operacionalizada por meio da UG 158399.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

  
MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria